



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

16/01/2015 ATÉ 16/01/2015



INDÍCE

1	COMARCAS	
	1.1 SITE JUSBRASIL.....	12
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG MARCO DEÇA.....	3
3	EXECUÇÕES PENAIS	
	3.1 SITE CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.....	4 5
4	PRESIDÊNCIA	
	4.1 BLOG DANIEL MATOS.....	6
	4.2 BLOG ZECA SOARES.....	7
	4.3 SITE JUSBRASIL.....	8
5	TELEJUDICIÁRIO	
	5.1 SITE SUA CIDADE.....	9
6	VARA CRIMINAL	
	6.1 BLOG DO NETO FERREIRA	10
	6.2 BLOG MEARIM NET.....	11

Diretores de O Estado do Maranhão visitam TJMA

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, recebeu nesta quinta-feira (15) a visita de cortesia dos novos diretores do Jornal "O Estado do Maranhão", que integra o Sistema Mirante de Comunicação, de São Luís.

Durante a visita, o diretor geral de mídias eletrônicas do sistema, Rômulo Barbosa, e os diretores do jornal, José Cordeiro Sarney (executivo) e Clóvis Cabalau (redação), falaram das inovações na estrutura dos veículos de comunicação do sistema - impresso e eletrônicos -, com ênfase nos investimentos nas novas tecnologias que agregam os diversos meios.

A presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, reconheceu a importância do jornal como meio de informação e para a divulgação das notícias de interesse público que dizem respeito à comunidade, a exemplo das decisões judiciais. "A população lê jornal diariamente. Logo, a sociedade é a mais beneficiada com a divulgação dos atos do Poder Judiciário", declarou a presidente.

O jornalista Rômulo Barbosa disse que a visita se destinou a apresentar a nova diretoria do jornal "O Estado do Maranhão". "Viemos apresentar à cúpula do Judiciário a nova direção do jornal e nos colocar à disposição para a divulgação dos fatos inerentes à Justiça e de interesse da população", disse.

Parceria

Segundo os diretores do jornal, a visita serviu para estreitar o relacionamento da empresa com o Tribunal.

O diretor de redação, jornalista Clóvis Cabalau, observou que tanto o jornal quanto o Judiciário têm uma grande responsabilidade social e o jornalismo moderno é voltado para a prestação de serviço:

"É natural que o jornal divulgue, não apenas os atos, mas os serviços que a Justiça presta e, com isso, consiga corresponder aos leitores que se interessam pelas notícias do Judiciário".

"Estamos bem alinhados quanto ao pensamento de que a parceria entre o jornal e o Judiciário é essencial na prestação de serviços ao cidadão", ressaltou o diretor executivo do jornal, José Cordeiro Sarney.

Participaram do encontro os juízes auxiliares da presidência do TJMA, José Nilo Ribeiro e Márcio Brandão, e o diretor-geral, Hebert Leite.

Igarapé Grande: médico é condenado por negligência

Em sentença expedida no último dia 12, o titular da Comarca de Igarapé Grande, juiz Marcelo Moraes Rêgo de Souza, condenou o médico Francisco Rodrigues Uchôa a um ano de prestação de serviços à comunidade e pagamento de multa. As penas substituem a pena inicial, de dois anos de detenção, em regime aberto. O médico foi condenado por homicídio culposo decorrente de negligência no atendimento a uma criança de onze meses durante o plantão do profissional no hospital municipal da comarca, no dia 15 de janeiro de 2007. A prestação de serviço deve se dar por oito horas semanais, em entidade a ser indicada em audiência a ser realizada após o trânsito em julgado da sentença. A multa a ser paga pelo médico, no valor de cento e cinquenta salários mínimos atuais (R\$ 788,00), deve ser revertida aos pais da vítima. A sentença, que atende à Ação Penal interposta pelo Ministério Público Estadual, foi prolatada durante os trabalhos de correição realizados na comarca. Devido ao recesso do Poder Judiciário, intimação, publicação no Diário da Justiça e contagem de prazos só acontecem após o próximo dia 20, quando se encerra o recesso do Judiciário. A enfermeira Terezinha Sampaio e a auxiliar de enfermagem Luzinete Carneiro de Oliveira, também arroladas na denúncia do Ministério Público, foram absolvidas. "Não restaram evidenciadas que as condutas das rés Terezinha e Luzinete foram negligentes, imprudentes ou imperitas", diz o magistrado na sentença. "As condutas negligentes e imperitas são de responsabilidade do médico plantonista, não havendo como atribuir às rés, meras executoras de tarefas, sem qualquer poder decisório no ambiente hospitalar, o resultado da morte da vítima". Gases - Segundo a denúncia do Ministério Público, no dia 15 de janeiro de 2007, por volta das 10h, a menor foi encaminhada ao hospital, desacordada, com quadro de vômito e febre, tendo sido atendida pelo réu, plantonista na ocasião, que prescreveu soro intravenoso à criança. Ainda segundo a denúncia, a menina teria permanecido inconsciente, em sono profundo, durante todo o dia, o que teria sido relatado ao médico pela mãe da criança, ocasião em que Rodrigues respondeu que "o quadro clínico era normal, e que a criança estava apenas com gases". Por volta das 19h, a mãe da criança teria procurado novamente o médico, a fim de adverti-lo da persistência do quadro clínico da paciente, quando Rodrigues teria ministrado um soro intravenoso de cor laranja à menor, insistindo no diagnóstico de gases. A medicação não teria surtido efeito, tendo o quadro da criança evoluído para crítico, quando a criança, além de inconsciente, passou a apresentar febre e estômago alto e endurecido. A grave situação teria sido relatada pela mãe da criança às auxiliares de enfermagem de plantão, Terezinha e Luzinete, quando teria solicitado das auxiliares que chamassem o médico plantonista. De acordo com a denúncia, a solicitação não teria sido atendida sob a alegação de que o médico estaria dormindo. Conforme relatado na denúncia, somente no dia seguinte (16), por volta das 9h, o médico teria atendido a criança, reforçando a prescrição já definida e passando o caso para o médico que assumiria o plantão na ocasião, Francisco Milton Lacerda. Este, verificando o estado crítico da menina, determinou seu imediato encaminhamento para um centro médico de referência, situado em Terezina (PI), onde a garota morreu horas depois vítima de obstrução intestinal aguda, evoluída para abdômen agudo e toxemia. Imperícia e negligência - Em suas considerações, o juiz afirma que "as condutas descritas na denúncia se amoldam ao delito previsto no Código Penal como homicídio culposo". O magistrado cita o depoimento da mãe da criança, no qual a mesma afirma que em nenhum momento o médico examinou a criança, o que foi confirmado pelo médico em depoimento judicial. O juiz ressalta ainda que os exames médico-laboratoriais somente foram requeridos no dia 16/01/2007, quase 24h depois da entrada da vítima no hospital, por outro médico. O magistrado cita ainda resultado de perícia realizada na vítima, cujo laudo relata que "houve imprecisão

Justiça bloqueia recursos de Vitorino Freire por atraso no pagamento de servidores...

A juíza Lícia Cristina Ferraz Ribeiro de Oliveira determinou ontem o bloqueio dos recursos da Prefeitura de Vitorino Freire.

O prefeito José Leandro Maciel é acusado de atrasar o salário dos professores e de funcionários da rede de ensino.

Dede novembro, o sindicato da categoria reivindica o pagamento dos salários, 13º e também o recolhimento das contribuições sindicais.

- Defiro o pedido formulado pelo Ministério Público e concedo tutela antecipada para: determinar o bloqueio de todas as contas do município de Vitorino Freire mantidas no Banco do Brasil - diz o despacho da magistrada.

O objetivo da decisão judicial é bloquear 50% dos recursos do FPM e 60% do Fundeb, "necessários para pagamento de funcionários".

José Leandro Maciel faz uma administração considerada aquém das expectativas do eleitorado.

E o clima de tensão no município aumenta mês após mês.

O prefeito vive sitiado na prefeitura e passa a maior parte do tempo em São Luís, onde tem negócios.

Médico de Igarapé Grande é condenado por negligência

Em sentença expedida no último dia 12, o titular da Comarca de Igarapé Grande, juiz Marcelo Moraes Rêgo de Souza, condenou o médico Francisco Rodrigues Uchôa a dois anos de prestação de serviços à comunidade e pagamento de multa. As penas substituem a pena inicial, de dois anos de detenção, em regime aberto. O médico foi condenado por homicídio culposo decorrente de negligência no atendimento a uma criança de onze meses durante o plantão do profissional no hospital municipal da comarca, no dia 15 de janeiro de 2007.

A prestação de serviço deve se dar por oito horas semanais, em entidade a ser indicada em audiência a ser realizada após o trânsito em julgado da sentença. A multa a ser paga pelo médico, no valor de cento e cinquenta salários mínimos atuais (R\$ 788,00), deve ser revertida aos pais da vítima.

A sentença, que atende à Ação Penal interposta pelo Ministério Público Estadual, foi prolatada durante os trabalhos de correição realizados na comarca. Devido ao recesso do Poder Judiciário, intimação, publicação no Diário da Justiça e contagem de prazos só acontecem após o próximo dia 20, quando se encerra o recesso do Judiciário.

A enfermeira Terezinha Sampaio e a auxiliar de enfermagem Luzinete Carneiro de Oliveira, também arroladas na denúncia do Ministério Público, foram absolvidas. "Não restaram evidenciadas que as condutas das rés Terezinha e Luzinete foram negligentes, imprudentes ou imperitas", diz o magistrado na sentença. "As condutas negligentes e imperitas são de responsabilidade do médico plantonista, não havendo como atribuir às rés, meras executoras de tarefas, sem qualquer poder decisório no ambiente hospitalar, o resultado da morte da vítima".

Gases

Segundo a denúncia do Ministério Público, no dia 15 de janeiro de 2007, por volta das 10h, a menor foi encaminhada ao hospital, desacordada, com quadro de vômito e febre, tendo sido atendida pelo réu, plantonista na ocasião, que prescreveu soro intravenoso à criança. Ainda segundo a denúncia, a menina teria permanecido inconsciente, em sono profundo, durante todo o dia, o que teria sido relatado ao médico pela mãe da criança, ocasião em que Rodrigues respondeu que "o quadro clínico era normal, e que a criança estava apenas com gases".

Por volta das 19h, a mãe da criança teria procurado novamente o médico, a fim de adverti-lo da persistência do quadro clínico da paciente, quando Rodrigues teria ministrado um soro intravenoso de cor laranja à menor, insistindo no diagnóstico de gases. A medicação não teria surtido efeito, tendo o quadro da criança evoluído para crítico, quando a criança, além de inconsciente, passou a apresentar febre e estômago alto e endurecido. A grave situação teria sido relatada pela mãe da criança às auxiliares de enfermagem de plantão, Terezinha e Luzinete, quando teria solicitado das auxiliares que chamassem o médico plantonista. De acordo com a denúncia, a solicitação não teria sido atendida sob a alegação de que o médico estaria dormindo.

Conforme relatado na denúncia, somente no dia seguinte (16), por volta das 9h, o médico teria atendido a criança, reforçando a prescrição já definida e passando o caso para o médico que assumiria o plantão na ocasião, Francisco Milton Lacerda. Este, verificando o estado crítico da menina, determinou seu imediato encaminhamento para um centro médico de referência, situado em Terezina (PI), onde a garota morreu horas depois vítima de obstrução intestinal aguda, evoluída para abdômen agudo e toxemia.

Imperícia e negligência

Em suas considerações, o juiz Marcelo Moraes Rêgo afirma que "as condutas descritas na denúncia se amoldam ao delito previsto no Código Penal como homicídio culposo". O magistrado cita o depoimento da mãe da criança, no qual a mesma afirma que em nenhum momento o médico examinou a criança, o que foi confirmado pelo médico em depoimento judicial. O juiz ressalta ainda que os exames médico-laboratoriais somente foram requeridos no dia 16/01/2007, quase 24h depois da entrada da vítima no hospital, por outro médico.

O magistrado cita ainda resultado de perícia realizada na vítima, cujo laudo relata que "houve imprecisão e demora na conduta terapêutica utilizada pelo médico".

As informações são do TJMA

Visita ao TJ

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, recebeu nesta quinta-feira (15) a visita de cortesia dos novos diretores do Jornal "O Estado do Maranhão", que integra a Rede Mirante.

Durante a visita, o diretor geral de mídias eletrônicas do sistema, Rômulo Barbosa, e os diretores do jornal, José Cordeiro Sarney (executivo) e Clóvis Cabalau (redação), falaram das inovações na estrutura dos veículos de comunicação da Rede Mirante - impresso e eletrônicos -, com ênfase nos investimentos nas novas tecnologias que agregam os diversos meios.

A presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, reconheceu a importância do jornal como meio de informação e para a divulgação das notícias de interesse público que dizem respeito à comunidade, a exemplo das decisões judiciais. "A população lê jornal diariamente. Logo, a sociedade é a mais beneficiada com a divulgação dos atos do Poder Judiciário", declarou a presidente.

O jornalista Rômulo Barbosa disse que a visita se destinou a apresentar a nova diretoria do jornal "O Estado do Maranhão". "Viemos apresentar à cúpula do Judiciário a nova direção do jornal e nos colocar à disposição para a divulgação dos fatos inerentes à Justiça e de interesse da população", disse.

Parceria - Segundo os diretores do jornal, a visita serviu para estreitar o relacionamento da empresa com o Tribunal.

O diretor de redação, jornalista Clóvis Cabalau, observou que tanto o jornal quanto o Judiciário têm uma grande responsabilidade social e o jornalismo moderno é voltado para a prestação de serviço:

"É natural que o jornal divulgue, não apenas os atos, mas os serviços que a Justiça presta e, com isso, consiga corresponder aos leitores que se interessam pelas notícias do Judiciário".

"Estamos bem alinhados quanto ao pensamento de que a parceria entre o jornal e o Judiciário é essencial na prestação de serviços ao cidadão", ressaltou o diretor executivo do jornal, José Cordeiro Sarney.

Participaram do encontro os juízes auxiliares da presidência do TJMA, José Nilo Ribeiro e Márcio Brandão, e o diretor-geral, Hebert Leite.

VEP, Senac e Sejap iniciam capacitação para apenados

Teve início na segunda-feira (12/1), na Escola de Gestão Penitenciária, o curso Comportamento e Postura no Trabalho, resultado de uma parceria firmada entre a 2ª Vara de Execuções Penais (VEP), Unidade de Monitoramento do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça, Senac e Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap). A abertura foi feita pelos representantes das instituições parceiras e a turma conta com 25 apenados condenados à pena restritiva de direito, na modalidade de prestação de serviço à comunidade.

"A equipe multidisciplinar da VEP fez uma seleção criteriosa, no sentido de definir quais os apenados que teriam a chance de receber esse curso de maneira gratuita. Hoje, vemos o Senac como indispensável nessa missão de preparar essas pessoas para a sociedade e para o mercado de trabalho. Outros cursos virão, com certeza", enfatizou Fernando Mendonça, titular da 2ª Vara de Execuções Penais de São Luís. A segunda turma iniciará na semana seguinte, com o curso de técnicas administrativas, com carga horária de 20 horas.

Para destacou José Ahirton Lopes Batista, diretor regional do Senac Maranhão, o projeto agradou bastante a instituição. "Fomos convidados para oferecer o curso e o Judiciário e a Sejap podem ficar cientes que a instituição Senac é parceira, e forte. Começaremos com esses dois cursos, de comportamento e postura, e depois de técnicas administrativas, mas o objetivo é ampliar ainda mais o leque", destacou.

Fabrcio Machado de Oliveira, participante da turma, reconheceu que o curso é uma boa oportunidade de crescimento. "Fiquei feliz de ser selecionado para participar. É uma forma de me aprimorar e adquirir uma formação de maneira gratuita", disse ele.

A iniciativa foi também destacada pelo juiz Douglas Martins, que participou da solenidade representando o desembargador Froz Sobrinho, da Unidade de Monitoramento Carcerário do Tribunal de Justiça. "É uma parceria que trará bons frutos. Iniciativas assim sempre serão a melhor saída tanto para o apenado, nesse caso os que estão cumprindo pena restritiva de direitos, quanto para a sociedade e para a Justiça", afirmou. O secretário de Estado de Justiça e Administração Penitenciária, Murilo Andrade, ressaltou que investir na profissionalização e capacitação de egressos e apenados do sistema penitenciário é uma das metas dessa nova gestão da Sejap.

Sobre a parceria - O Termo de Cooperação Técnica que resultou na elaboração desses dois cursos foi assinado em 14 de novembro de 2014, pelo presidente do Conselho Regional e Diretor Regional do Senac, respectivamente, José Arteiro da Silva e José Ahirton Batista Lopes, pelo secretário de Administração Penitenciária do Estado na época, Paulo Rodrigues da Costa, pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, representado pelo juiz titular da 2ª VEP e coordenador substituto da Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário, Fernando Mendonça.

A proposta de criação desse documento partiu da ideia de qualificar os condenados à pena de prestação de serviço à comunidade, cujos processos são de competência da 2ª Vara de Execuções Penais. Em sua maioria, essas pessoas não tiveram acesso a essa qualificação e precisam ser encaminhadas a uma instituição para prestar serviço. Os cursos foram especialmente formatados pela equipe técnica do Senac para atender à demanda específica desse público.

As aulas acontecerão no turno vespertino, sendo que os participantes precisam ter pelo menos o ensino fundamental incompleto. Os alunos devem cumprir o mínimo de 75% da carga horária para garantir a certificação que será expedida pelo Senac. Para se inscrever, os cursistas precisaram entregar na 2ª VEP documentação como Carteira de Identidade, CPF, comprovante de residência e de escolaridade. O curso será gratuito e é apenas a primeira experiência que pretende continuar com outras turmas, à medida que surja o interesse dos próprios apenados.

Fonte: CGJ-MA

Profissionalização deverá ser a tônica do sistema prisional em 2015

Em encontro realizado na terça-feira (6/1), na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), representantes dos órgãos que administram o sistema prisional discutiram propostas de melhoria para o gerenciamento das unidades de cumprimento de penas no estado. Um dos objetivos da reunião foi estabelecer um contato inicial entre representantes dos órgãos do Sistema de Justiça e os novos membros do Executivo estadual.

O novo secretário de Administração Penitenciária, Murilo Andrade, disse que o sistema precisa ser reformulado e que os apenados devem cumprir suas penas tendo seus direitos respeitados, sendo a profissionalização um mecanismo de ressocialização. "É preciso ocupar o tempo do preso com algo útil à sua formação para que possa ser reinserido na sociedade", frisou o secretário, dando ênfase ao trabalho cooperado.

De acordo com o desembargador Fróz Sobrinho, coordenador da Unidade de Monitoramento do Tribunal de Justiça, a reunião teve também a finalidade de reaproximar as instituições que já vinham realizando um trabalho conjunto em 2014. Ele também defendeu a manutenção do Comitê Gestor do Sistema Penitenciário, medida que vem fortalecendo a atuação das instituições que atuam no setor e que está promovendo a melhoria do sistema de execução penal no Maranhão.

Audiência de custódia - "Poucos estados têm a união que vemos hoje aqui no Maranhão, quando o assunto é gestão do sistema prisional. Esse esforço conjunto já resultou em medidas concretas, com destaque para a criação da Central de Inquéritos e a implantação da audiência de custódia, que aplica o disposto no Pacto de São José da Costa Rica", afirmou.

Sobre a Central de Inquéritos, o juiz corregedor José Américo Costa disse que a unidade judicial, como um anseio da população, quer mais agilidade na apuração dos crimes cometidos. "É importante enfatizar que a Corregedoria trabalha em sintonia com a realidade dos juízes, razão pela qual as ações junto à unidade são resultado da participação direta dos magistrados que atuam na Central, assim como acontece nas varas criminais", destacou.

O juiz afirmou ainda que a Corregedoria da Justiça teve uma atuação de destaque na melhoria da execução penal no ano passado e que em 2015 vai continuar a busca pelo aperfeiçoamento. Para ele, a qualificação dos serviços passa pela efetiva participação dos juízes que atuam na esfera criminal e, também, pelo desenvolvimento de ações conjuntas com outros órgãos.

Capacitação - Mario Márcio de Almeida, juiz gestor de metas e estratégias da Corregedoria, também defende a promoção da educação e do trabalho dentro das unidades, a exemplo da instalação de uma cozinha e de uma lavanderia. Ele informou que a Corregedoria elaborou uma programação de ações de capacitação continuada para juízes e servidores em 2015, o que segundo ele possibilitará a qualificação das informações geradas no âmbito do Judiciário.

O magistrado ressaltou que o Judiciário maranhense está entre os mais produtivos do Brasil quando o assunto é julgamento de crimes dolosos contra a vida. O resultado positivo é fruto de um intenso trabalho na persecução penal, que tem início com o trabalho da polícia, passa pela atuação do Ministério Público e Defensoria Pública e culmina com a aplicação da lei por parte do Poder Judiciário.

Participaram da reunião representantes da Secretaria de Administração Penitenciária do estado, Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública, Corregedoria-Geral da Justiça, Secretaria de Segurança e Departamento Penitenciário Nacional.

Fonte: CGJ-MA

Vitorino Freire - Substituição de fiação elétrica suspende atendimento no Fórum

Nesta sexta-feira (16), está suspenso o atendimento forense na Comarca de Vitorino Freire. A medida é objeto de portaria assinada pela diretora do Fórum e titular da 2ª Vara da Comarca, juíza Lícia Cristina Ferraz Ribeiro de Oliveira. Apenas os atos urgentes serão praticados. Também não haverá suspensão dos prazos em curso, uma vez que as atividades ainda se encontram em recesso forense, consta do documento.

De acordo com a Portaria 001/2015, o motivo da interrupção dos serviços é a substituição da fiação elétrica do prédio do Fórum, que acontece nesta sexta e amanhã, sábado (17).

No documento, a magistrada relata curto circuito ocorrido nas instalações do Fórum no último dia 07 e que teria ocasionado falta de energia elétrica e queima de equipamentos eletrônicos.

Diz Lícia Cristina: Esta medida se institui para garantir a segurança e integridade dos jurisdicionados, servidores, juízes desta Comarca e demais colaboradores.

Vitorino Freire é comarca de entrância intermediária e tem como termos Altamira do Maranhão e Brejo de Areia. A sede do Poder Judiciário funciona na Rua Amaral Peixoto, nº 05, Centro.

Marta Barros

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão asscom_cgj@tjma.jus.br asscomcgj@gmail.com
www.facebook.com/cgjma

(98) 3198-4636/ 3198-4624

Anajatuba - inscrições de projetos para obtenção de recursos da Justiça começam no dia 19

Começam no próximo dia 19, na Comarca de Anajatuba, as inscrições de projetos para a obtenção de recursos financeiros arrecadados com transações penais, prestações pecuniárias e suspensão condicional de processo ou de pena. O encerramento das inscrições acontece no dia 20 de fevereiro. As informações constam de edital assinado pela titular da unidade, juíza Mirella Cezar Freitas.

Segundo o documento (Edital 01/2015) podem participar da seleção entidades públicas ou privadas, com finalidade comprovadamente social, sediada no município e regularmente constituída há pelo menos um ano. Ser dirigida por pessoas que não tenham sido condenadas pela prática de atos de improbidade administrativa ou crime contra a administração pública é outra exigência para a participação no certame.

Os interessados em se inscrever devem comparecer à sede da Comarca (Rua Magalhães de Almeida, 249, Centro), de segunda à sexta-feira, das 8h às 18h.

Certidões - Entre os documentos exigidos, o projeto a ser desenvolvido no âmbito da comarca e que contemple atividades de caráter educativo (escolar ou esportivo) de crianças, adolescentes ou idosos; certidões negativas da entidade - cíveis e criminais, emitidas pelos órgãos da Justiça Estadual e Federal, da comarca de Anajatuba; bem como certidões de antecedentes cíveis e criminais emitidas pelos órgãos da Justiça Federal e Estadual da comarca de Anajatuba e de outras comarcas onde residam ou tenham residido os dirigentes da entidade nos últimos cinco anos. Também são exigidas certidões de quitação de tributos federais, estaduais e municipais da entidade e dos dirigentes.

O resultado da seleção deve ser divulgado na página da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (www.tjma.jus.br/cgj) até o dia 1º de março. Ao Juízo da comarca caberá decidir a destinação dos recursos caso não haja candidatos interessados ou habilitados na seleção, consta do edital.

A íntegra do edital está disponibilizada em anexo

Marta Barros

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão asscom_cgj@tjma.jus.br asscomcgj@gmail.com
www.facebook.com/cgjma

(98) 31984636/ 3198-4624

TJMA recebe a visita da nova diretoria do jornal ?O Estado do Maranhão?

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, recebeu, nesta quinta-feira (15), a visita de cortesia dos novos diretores do Jornal O Estado do Maranhão, que integra o Sistema Mirante de Comunicação, de São Luís.

Durante a visita, o diretor geral de mídias eletrônicas do sistema, Rômulo Barbosa, e os diretores do jornal, Marcos Cordeiro Sarney (executivo) e Clóvis Cabalau (redação), falaram das inovações na estrutura dos veículos de comunicação do sistema impresso e eletrônicos, com ênfase nos investimentos nas novas tecnologias que agregam os diversos meios.

A presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, reconheceu a importância do jornal como meio de informação e para a divulgação das notícias de interesse público que dizem respeito à comunidade, a exemplo das decisões judiciais. A população lê jornal diariamente. Logo, a sociedade é a mais beneficiada com a divulgação dos atos do Poder Judiciário, declarou a presidente.

O jornalista Rômulo Barbosa disse que a visita se destinou a apresentar a nova diretoria do jornal O Estado do Maranhão. Viemos apresentar à cúpula do Judiciário a nova direção do jornal e nos colocar à disposição para a divulgação dos fatos inerentes à Justiça e de interesse da população, disse.

PARCERIA - Segundo os diretores do jornal, a visita serviu para estreitar o relacionamento da empresa com o Tribunal. O diretor de redação, jornalista Clóvis Cabalau, observou que tanto o jornal quanto o Judiciário têm uma grande responsabilidade social e o jornalismo moderno é voltado para a prestação de serviço. "É natural que o jornal divulgue, não apenas os atos, mas os serviços que a Justiça presta e, com isso, consiga corresponder aos leitores que se interessam pelas notícias do Judiciário.

Estamos bem alinhados quanto ao pensamento de que a parceria entre o jornal e o Judiciário é essencial na prestação de serviços ao cidadão, ressaltou o diretor executivo do jornal, Marcos Cordeiro Sarney.

Participaram do encontro os juízes auxiliares da presidência do TJMA, José Nilo Ribeiro e Márcio Brandão, e o diretor-geral, Hebert Leite.

Helena Barbosa

Assessora de Comunicação da Presidência asscom@tjma.us.br

(98) 3198.4370

Judiciário realiza agendamento para acordos judiciais através de site e telefone

Quem deseja buscar um acordo antecipado para questões judiciais pode agendar audiência sem sair de casa. O agendamento pode ser feito pelo Telejudiciário através do telefone (0800 707 1581), pela internet, ou em qualquer um dos sete centros de conciliação de São Luís.

O cidadão, empresa ou instituição que optar por fazer o agendamento pela internet, deve acessar o site do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, preencher um formulário próprio do sistema Attende com todos os dados necessários à inclusão do seu processo numa pauta de julgamento.

Além dos centros de conciliação instalados na capital, outras nove unidades estão em funcionamento em Imperatriz (2), Balsas (1), Bacabal (2), Caxias (2), Timon (1) e Chapadinha (1).

Os dois primeiros Centros de Conciliação de São Luís - instalados no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau) e na Rua do Egito (Centro), respectivamente - registraram mais de 1.500 audiências agendadas, com 70% de acordos celebrados, desde a implantação em novembro de 2012.

Confira a lista completa com os endereços e telefones dos Centros de Conciliação em São Luís e no interior do Estado no Poder Judiciário.